

## **IX Concurso de Monografia Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**

### **REGULAMENTO**

O IX Concurso de Monografia CVM e BM&FBOVESPA (“Concurso”) versará sobre tema de livre escolha dentro do tema geral proposto: Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.

O Concurso insere-se no programa da CVM dedicado à “Educação do Investidor”, assim como no Programa Educacional BOVESPA, que tem como um dos principais objetivos estimular a pesquisa e o aprimoramento do mercado.

### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

1) Os interessados em participar do Concurso (“participantes”) poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

- (i) **Universitária:**
  - a. estudantes universitários que estiverem matriculados até a data final para o envio dos trabalhos **(7 de novembro de 2008)**,
  - b. participantes que tiverem concluído no 1º semestre de 2008 ou no 2º semestre de 2007, cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, condição a ser atestada por declaração da instituição de ensino; e
  
- (ii) **Pós-graduação:**
  - a. estudantes que estejam cursando pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu - mestrado”, até a data final para o envio dos trabalhos (7 de novembro de 2008). Não poderão participar estudantes que estejam cursando pós-graduação “stricto sensu - doutorado” ; e
  - b. participantes que tiverem concluído, no 1º semestre de 2008 ou no 2º semestre de 2007, cursos de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu - mestrado”, reconhecidos pelo MEC, condição a ser atestada por declaração da instituição de ensino. Não poderão participar estudantes que tiverem concluído curso de pós-graduação “stricto sensu - doutorado”.

2) É vedada a participação de colaboradores, servidores e estagiários das instituições que integram a Comissão Julgadora.

3) A monografia deve ser, obrigatoriamente, de autoria do participante inscrito, inédita e original. É vedada a entrega de monografias apresentadas em publicações ou concursos anteriores, seja na íntegra ou parcialmente.

## MONOGRAFIA

1) As monografias deverão ser individuais, sendo admitida apenas a apresentação de um trabalho por participante. O julgamento terá como base o seu conteúdo, fundamentação, profundidade e estilo.

2) As monografias deverão ser escritas em português, digitadas em espaço dois ou duplo, corpo 12, fonte "Times New Roman", em papel tamanho A4, apenas em uma face, com no máximo 25 linhas por página, contendo, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas numeradas, incluindo-se as páginas das quais constem a bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações, títulos, cabeçalhos, notas de rodapé e anexos.

3) Os trabalhos deverão ser despersonalizados, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o participante, observados os itens 2 e 3 do item "Entrega" abaixo, sob pena de desclassificação.

4) Na capa da monografia deverão constar apenas: a identificação do Concurso (IX Concurso de Monografia) na parte superior da folha; o título do trabalho (aproximadamente no meio da folha) e, mais abaixo, o *pseudônimo* adotado pelo participante.

## ENTREGA

1) Os trabalhos poderão ser encaminhados:

i) por meio eletrônico, até a data-limite (**7 de novembro de 2008**), finalizando-se às 18 (dezoito) horas, para: [monografia@cvm.gov.br](mailto:monografia@cvm.gov.br) ou [educacional@bovespa.com.br](mailto:educacional@bovespa.com.br), devendo constar, no título do e-mail, referência ao IX Concurso de Monografia; ou

ii) por Sedex, postados, até a data-limite (**7 de novembro de 2008**), para:

### Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)  
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20050-901

### Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP

Gerência de Desenvolvimento Educacional para o Mercado  
Rua XV de Novembro, 275, 4º andar - São Paulo - SP  
CEP 01013 - 001

2) Os trabalhos enviados por Sedex deverão ser entregues em envelope lacrado, destinado ao IX Concurso de Monografia CVM e BM&FBOVESPA, o qual deverá conter, em folhas separadas:

- i) os dados pessoais do participante (nome, pseudônimo adotado, endereço completo, telefone/e-mail);
- ii) duas vias impressas do texto da monografia e uma cópia, em CD ou disquete, com o trabalho gravado em meio magnético e;
- iii) se estudante de graduação ou de pós-graduação, o original da declaração emitida pela instituição de ensino atestando esta condição e contendo o período e o curso em que o participante encontra-se inscrito (vide “Critérios de Participação”)
- iv) se o participante for graduado ou pós-graduado: cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou do Diploma.

2.1) Os textos impressos em papel não poderão estar sob nenhuma forma de encadernação.

3) Os trabalhos enviados por meio eletrônico deverão ter sido elaborados em Word e trazer anexados, em arquivos diferentes: i) os dados pessoais do participante (conforme item anterior); ii) o texto da monografia.

4) Ainda no caso de envio de trabalhos por meio eletrônico, o original da declaração da instituição de ensino ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, deverá ser obrigatoriamente encaminhado para um dos endereços mencionados no item 1, via Sedex, em envelope lacrado, postado até a data-limite para a entrega desses documentos **(28 de novembro de 2008)**, e destinado ao IX Concurso de Monografia CVM e BM&FBOVESPA.

5) Serão desclassificados os trabalhos entregues fora do prazo, considerando-se a data de postagem, para o caso de envio via Sedex, e o horário (até às 18h) para o meio eletrônico. Sob nenhuma hipótese a CVM e a BM&FBOVESPA aceitarão trabalhos postados ou enviados fora do prazo, e não se responsabilizarão por trabalhos enviados por meio eletrônico e não recebidos por qualquer motivo de ordem técnica.

6) Também serão desclassificados os trabalhos cujos participantes não tenham enviado o original da declaração emitida pela instituição de ensino, atestando a condição de estudante graduando ou pós-graduando; de participantes que não tiverem enviado cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma até o prazo final para a postagem desses documentos **(28 de novembro de 2008)**, ou ainda, que não tenham atendido a qualquer outro critério de participação.

## **COMISSÃO JULGADORA**

- 1) A Comissão Julgadora será formada por seis membros, representantes das seguintes instituições: 1) Comissão de Valores Mobiliários – CVM; 2) BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); 3) Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; 4) Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID; 5)

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC e 6) Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI.

I. As notas dos representantes da CVM e da BM&FBOVESPA, organizadoras do Concurso, serão contadas em dobro.

2) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, das quais não caberá recurso.

## **PREMIAÇÃO**

1) Serão premiados no Concurso os participantes autores da melhor monografia na categoria **universitária** e na categoria **pós-graduação**.

1.1. O prêmio será uma viagem de sete dias aos Estados Unidos, no primeiro semestre de 2009, em data a ser oportunamente estabelecida pela CVM e BM&FBOVESPA, incluindo passagens aéreas e estadia pagas, com visita a várias instituições ligadas ao mercado de valores mobiliários em Nova York (tais como: New York Stock Exchange - NYSE, Nasdaq, bancos de investimento etc.) e em Washington (Securities and Exchange Commission - SEC).

2) Os premiados deverão apresentar, oportunamente, em via original ou cópia autenticada, todos os documentos necessários para a realização da viagem, como carteira de identidade, passaporte, vistos e outros documentos solicitados pela coordenação técnica do Concurso, que está definida no item 3 das "Disposições Gerais".

3) Todas as providências e despesas relativas à obtenção e apresentação dos documentos necessários à realização da viagem, conforme o item acima, serão de exclusiva responsabilidade dos vencedores do Concurso.

4) A BM&FBOVESPA e a CVM não têm qualquer responsabilidade pela impossibilidade de obtenção do visto para entrada e permanência nos Estados Unidos, não estando tais instituições obrigadas a realizar qualquer substituição do prêmio ou indenização de qualquer natureza.

5) A entrega dos prêmios será realizada na BM&FBOVESPA, em data a ser estabelecida e oportunamente informada.

6) Os participantes premiados em anos anteriores poderão participar do Concurso, mas não concorrerão à premiação.

7) A Comissão Julgadora poderá, a seu exclusivo critério, decidir não conferir o prêmio a nenhum participante do Concurso, caso entenda que nenhuma das monografias possui qualidade satisfatória ou esteja adequada ao tema proposto. Caso não seja conferido prêmio a uma das categorias previstas, a BM&FBOVESPA e a CVM poderão, a seu exclusivo critério, transferir o prêmio para o segundo colocado da outra categoria.

## **CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**Maio de 2008**- Lançamento do Concurso;

**26 de maio de 2008** - Início do envio das monografias;

**7 de novembro de 2008** - Prazo final para o envio dos trabalhos por meio de Sedex, finalizando-se às 18 (dezoito) horas a entrega por meio eletrônico;

**28 de novembro de 2008** - Limite para a postagem da declaração emitida pela instituição de ensino atestando a condição do participante de estudante, contendo o período e o curso em que se encontra inscrito, ou da cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou diploma do participante graduado ou pós-graduado.

**30 de janeiro de 2009** - Divulgação do resultado do Concurso na internet;

**Até 27 de fevereiro de 2009** - Solenidade de entrega dos prêmios;

**1º semestre de 2009** - Viagem aos Estados Unidos.

As informações sobre o Regulamento, bem como a divulgação dos resultados dos participantes vencedores e suas monografias, poderão ser encontradas nos sites da CVM e da BM&FBOVESPA na internet ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1) Os trabalhos encaminhados para o IX Concurso de Monografia CVM e BM&FBOVESPA implicarão a inscrição do participante autor do trabalho no Concurso e a concordância daquele com todas as disposições presentes neste Regulamento. A CVM e a BM&FBOVESPA não devolverão os trabalhos inscritos, independentemente de terem ou não sido premiados.

2) Todos os participantes autorizam desde já a BM&FBOVESPA e a CVM a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e Internet, VHS e CD-Rom, ou por meio de qualquer outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério, por prazo indeterminado.

3) A coordenação técnica do Concurso estará a cargo da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM e da Gerência de Desenvolvimento Educacional para o Mercado da BM&FBOVESPA, que julgarão os casos omissos a este Regulamento.

4) Para informações mais detalhadas relativas ao Concurso e a este Regulamento, entrar em contato com:

**CVM**

Félix Arthur Castilho Garcia  
Gerência de Orientação aos Investidores – 1 (GOI-1)  
Tel.: (21) 3233-8204  
E-mail: [felix@cvm.gov.br](mailto:felix@cvm.gov.br)

**BM&FBOVESPA**

Patrícia Ortali de Quadros  
Gerente de Desenvolvimento Educacional para o Mercado  
E-mail: [educacional@bovespa.com.br](mailto:educacional@bovespa.com.br)  
Tel.: (11) 3233-2384

Marcella Hoffmann  
E-mail: [educacional@bovespa.com.br](mailto:educacional@bovespa.com.br)  
Tel.: (11) 3233-2928